

PARECER Nº: 57/23 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 59/2023

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei 2/2023

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 2/2023, que dispõe sobre a regularização das edificações localizadas nas áreas correspondentes ao Loteamento Jardim do Mirante e Loteamento Jardim Nova Cidade, no Município de Santo André, e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 27 de junho de 2023,
471º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 57/23 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei 2/2023.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

ZEZÃO
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

DRA. ANA VETERINÁRIA
Vereadora

BAHIA DO LAVA RÁPIDO
Vereador

